



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa Nacional de Moçambique, E.P.

CONSELHO DE MINISTROS

## AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

## Resolução n.º 27/2022

de 4 de Julho

Havendo necessidade de extinguir o Direito de Uso e Aproveitamento da Terra (DUAT), pela renúncia do titular, de uma parcela de 32.508,26 hectares, registado em nome da Sociedade Cabo Delgado Investments, Lda., situada em Quiterajo, Localidade Sede, Posto Administrativo de Quiterajo, Distrito de Macomia, Província de Cabo Delgado, destinada ao Eco-turismo, documentado pelo processo cadastral n.º 2626/703, ao abrigo da competência atribuída pela alínea a) do n.º 3 do artigo 22 da Lei de Terras, o Conselho de Ministros determina:

## SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

### Resolução n.º 27/2022:

Extingue o Direito de Uso e Aproveitamento da Terra (DUAT) registado em nome da Sociedade Cabo Delgado Investments, Lda., referente a uma área de 32.508,26 hectares, situada em Quiterajo, Localidade Sede, Posto Administrativo de Quiterajo, Distrito de Macomia, Província de Cabo Delgado, destinada ao Eco-turismo.

### Resolução n.º 28/2022:

Nomeia Nazário Joel Julião Jesus Bangalane para o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Petróleo (INP).

Artigo 1. É extinto o Direito de Uso e Aproveitamento da Terra (DUAT) registado em nome da Sociedade Cabo Delgado Investments, Lda., referente a uma área de 32.508,26 hectares, situada em Quiterajo, Localidade Sede, Posto Administrativo de Quiterajo, Distrito de Macomia, Província de Cabo Delgado, destinada ao Eco-turismo, documentado pelo processo cadastral n.º 2626/703, conforme o mapa em anexo à presente Resolução e que dela faz parte integrante.

Art. 2. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

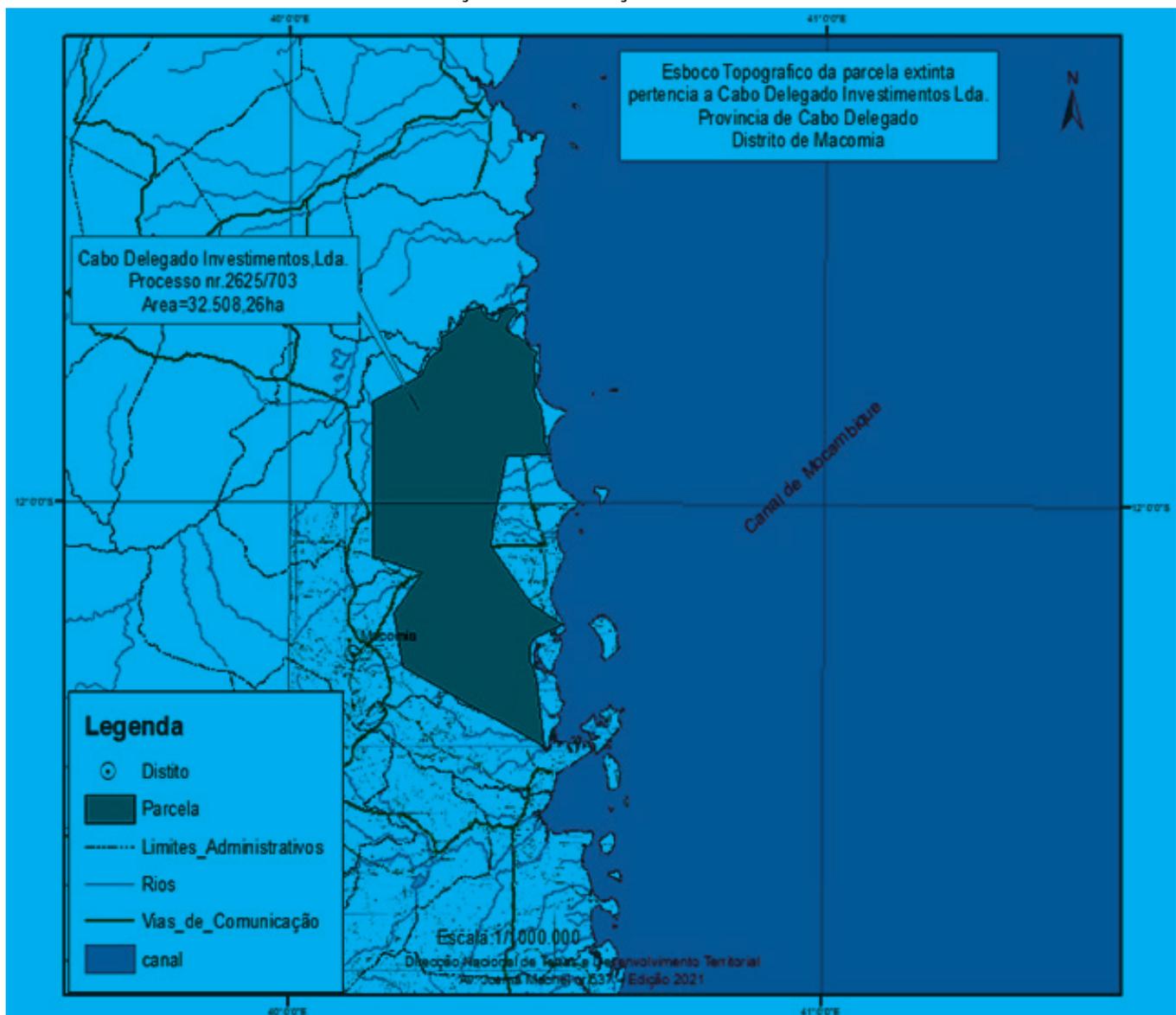
Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 14 de Junho de 2022.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Adriano Maleiane*.

## ANEXO

## Esboço de Localização da Parcela

**Resolução n.º 28/2022**

de 4 de Julho

Nos termos do n.º 3 do artigo 7 do Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Petróleo (INP), aprovado pelo Decreto n.º 25 /2004, de 20 de Agosto, o Conselho de Ministros determina:

Único. Nazário Joel Julião Jesus Bangalane é nomeado para o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Petróleo (INP).

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 21 de Junho de 2022.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Adriano Maleiane*.